



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 041/2025

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo informações referentes à Escola Municipal de Boa Vista, em Alfredo Chaves, em face de relatos sobre sua possível "paralisação" ou fechamento.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a documentação solicitada e responda aos seguintes questionamentos em relação à Escola Municipal de Boa Vista:

- a) Qual a fundamentação técnica, pedagógica e financeira que embasa a decisão ou a intenção de "paralisar" ou fechar a Escola Municipal de Boa Vista e transferir seus alunos para a Escola de Quarto Território? Solicita-se a apresentação de estudos, laudos, pareceres técnicos ou relatórios que justifiquem tal medida, incluindo análises de custo-benefício, impacto social e educacional para a comunidade local, bem como as projeções de número de alunos para os próximos anos, como a mencionada para 2027.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 25/09/2025 09:56 - N.000681





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

- b) Qual o interesse da Administração Municipal em manter a Escola Municipal de Boa Vista em funcionamento e quais medidas estão sendo ou serão adotadas para garantir sua continuidade e aprimoramento? Caso a decisão seja pela "paralisação" ou fechamento, qual o destino previsto para o imóvel e suas instalações?
- c) Qual o plano detalhado de realocação de todos os alunos atualmente matriculados na Escola Municipal de Boa Vista para a Escola de Quarto Território? Solicita-se a discriminação por faixa etária/nível de ensino, indicando as escolas de destino, seus respectivos endereços e o planejamento de transporte escolar, se aplicável, com estimativa de tempo de deslocamento para os alunos.
- d) A Escola de Quarto Território possui a estrutura física, pedagógica e de recursos humanos necessária e adequada para absorver a demanda adicional dos alunos da Escola Municipal de Boa Vista? Solicita-se a apresentação de laudos de vistoria atualizados, relatórios de capacidade de atendimento (salas de aula, banheiros, refeitórios, áreas de lazer), informações sobre a disponibilidade de materiais didáticos, equipamentos e a qualificação do corpo docente e de apoio para o aumento do número de estudantes.
- e) Qual o plano de realocação dos servidores efetivos e contratados (professores, equipe pedagógica, funcionários administrativos e de apoio) que atualmente atuam na Escola Municipal de Boa Vista? Detalhar as novas lotações, funções e se haverá impacto em suas condições de trabalho, carga horária, remuneração ou benefícios.

Handwritten signature in blue ink.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

f) Quais foram as ações de diálogo e consulta realizadas com a comunidade de Boa Vista, pais de alunos, professores e demais partes interessadas sobre a situação da escola e as decisões tomadas ou em estudo, especialmente a reunião mencionada pelos pais? Solicita-se cópia das atas de reuniões, registros de audiências públicas ou outros documentos comprobatórios que demonstrem a participação e o acolhimento das demandas da comunidade, e como as preocupações dos pais sobre a "paralisação" e o foco em projeções futuras foram abordadas.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 25 de setembro de 2025.

ALEY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

